

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR, REFERENTE AO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO N.º 002/2013 - SAD/SESP/MT, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO N.º 26174 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA conjuntamente com o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao prescrito no artigo 37, incisos I e II e no artigo 42 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, no Decreto Estadual nº 5.356, de 25 de outubro de 2002 e alterações dadas pelo Decreto n.º 2.030, de 06 de julho de 2009, na Lei Complementar n.º 408, de 01 de julho de 2010, Lei Complementar n.º 239, de 28 de dezembro de 2005, bem como o estabelecido no edital de Abertura do concurso público n.º 002/2013 - SAD/SESP/MT, de 18 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial n.º 26174 de 18 de novembro de 2013, editais complementares e Edital de Retificação do resultado final do concurso ao cargo de Soldado da Polícia Militar, em cumprimento a Decisões Judiciais, do referido certame, publicado no D.O.E. sob os respectivos números: n.º 26755 de 11 de abril de 2016 e n.º 26782 de 20 de maio de 2016, tornam público:

1. A CONVOCAÇÃO do candidato FABIO HENRIQUE LEMES VENDRAMINI, RG: 14229846 SSP MT, em cumprimento ao que consta no Processo n.º 0010109-28.2016.811.0003 (PROJUDICE) e no Ofício CCE-MT n.º 230/2016, de 16 de dezembro de 2016 (Procuradoria Geral do Estado) sob Protocolo de n.º 640877/2016 de 20 de dezembro de 2016, que se trata da Determinação para que o Estado de Mato Grosso mantenha o autor no certame, homologando-o, reclassificando-o e convocando, para apresentar documentos e participar imediatamente do curso de formação e demais fases do concurso, abonando as faltas oriundas do indeferimento da matrícula, caso necessário, e se aprovado, o direito à nomeação ao cargo público, objeto da lide”.

2. A CONVOCAÇÃO do candidato PAULO HENRIQUE PEREIRA FIGUEIRA, RG: 1694072-5 SSP MT, em cumprimento ao que consta no Processo n.º 0010014-95.2016.811.0003 (PROJUDICE) e no Ofício CCE-MT n.º 230/2016, de 16 de dezembro de 2016 (Procuradoria Geral do Estado) sob Protocolo de n.º 640877/2016 de 20 de dezembro de 2016, que se trata da Determinação para que o Estado de Mato Grosso mantenha o autor no certame, homologando-o, reclassificando-o e convocando, para apresentar documentos e participar imediatamente do curso de formação e demais fases do concurso, abonando as faltas oriundas do indeferimento da matrícula, caso necessário, e se aprovado, o direito à nomeação ao cargo público, objeto da lide”.

3. Os candidatos foram aprovados e classificados por polos de inscrição, para provimento do cargo de Soldado da Polícia Militar vaga masculino e feminino para preenchimento das vagas oferecidas no subitem 2.1.6 e em cumprimento ao subitem 16.3 do Edital nº 002/2013 - SAD/SESP/MT de 18 de novembro de 2013, conforme quadro a seguir:

POLO - CUIABÁ

Ord.	Class.	Nome	Insc.	RG	Nascimento	Sit.
1	294º	F A B I O HENRIQUE VENDRAMINI	LEMES 2093715	14229846 MT	SSP 28/11/1986	CL

POLO - PONTES E
LACERDA

2	77º	PAULO HENRIQUE PEREIRA FIGUEIRA	2032414	16940725 MT	SSP 10/05/1987	CL
---	-----	---------------------------------	---------	----------------	-------------------	----

4. Os candidatos convocados por este Edital deverão observar as normas e orientações constantes no Anexo Único deste Edital de Convocação.

5. Os candidatos convocados neste edital terão o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a data de publicação para a entrega das documentações referenciadas no Anexo Único deste Edital, na Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças - ESFAP, situada na rodovia Helder Cândia, s/n, Vale dos Lírios, Cuiabá - MT, 78049-508, fone: (65) 3631-1852, das 13h - 18h de seg. - sex., e após conferência e conformidade com os requisitos, serão mantidos nos arquivos da unidade de ensino,

para oportuna matrícula, pelo Comandante da ESFAP.

6. Os candidatos, mediante comprovante de entrega de documentações na ESFAP/Cuiabá, deverão se dirigir ao Comando Geral/DGP, localizado na av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 6.135 - Jardim Vitoria - Cuiabá/MT, fone: (65) 3613-8863, das 13h - 18h de seg. - sex., para entrega dos respectivos documentos, original e 01 (uma) cópia de cada, para fins de inclusão, no mesmo prazo do item 05.

7. Os candidatos, para fins de inclusão deverão apresentar os documentos exigidos no edital dentro da validade e só serão recebidos mediante apresentação de cópias legíveis acompanhadas dos respectivos originais.

8. O Comandante da ESFAP deverá remeter a DGP/Comando Geral a cópia da Ata de Conferência das documentações, constando se os candidatos atendem ou não aos critérios da lei complementar n.º 408, de 01 de julho de 2010, e seu comprovante de publicação em BGE/QCG.

Cuiabá/MT, 05 de janeiro de 2017.

Rogers Elizandro Jarbas

Secretário de Estado de Segurança Pública

(Original Assinado)

Jorge Luiz de Magalhães - Cel PM

Comandante-Geral da PMMT

(Original Assinado)

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR, REFERENTE AO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO N.º 002/2013 - SAD/SESP/MT, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO N.º 26174 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

RELAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO E INGRESSO NA PMMT.

Deverão ser comprovados mediante a apresentação de documento original, com 02 (duas) cópias legíveis, uma na ESFAP para matrícula e outra na DGP/Comando Geral para inclusão, sendo impedido de ser matriculado no curso e incluído no cargo aquele que não os apresentar, com a consequente exclusão do concurso público.

REQUISITOS:

RG;

CPF;

Título de eleitor;

Certidão de Quitação Eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral;

Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação ou outro que comprove, mediante comprovação de não ter sido isentado do serviço militar por incapacidade física definitiva;

Certidão Criminal da Justiça Federal das instâncias de 1º e 2º graus, dos últimos 05 (cinco) anos de residência;

Certidão Criminal da Justiça Estadual das instâncias de 1º e 2º graus, dos últimos 05 (cinco) anos de residência;

Diploma ou certificado (original e cópia);

Atestados médicos de ingresso, indicando se o candidato está apto ou não, física e mentalmente, não apresentando

deficiência para exercício das atribuições do cargo;

Carteira Nacional de Habilitação - CNH válida;

Declaração de não acúmulo de cargos, emprego ou funções públicas, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na CF/88;

Comprovante de inscrição PIS/PASEP;

Comprovante de Endereço Atual ou declaração de endereço;

Comprovante de Conta Corrente no Banco do Brasil ou Conta Registro caso opte por receber proventos em outra instituição bancária;

Carteira de trabalho (se houver);

Declaração de bens atualizada apresentada à Receita Federal do Brasil, podendo ser substituída por termo (disponibilizado na DGP);

Declaração de que não responde a procedimento administrativo disciplinar, se funcionário público (disponibilizado na DGP);

Curriculum vitae;

Obs.: Poderá ser exigidos documentos, ou exames complementares no momento da apresentação.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 18c29390

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar